



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 67 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Amplia o Prazo de Atuação do Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta ao Edital n° 23/2023/CAPES – PARFOR Equidade.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e considerando o seu papel em promover a qualidade no ensino e a formação de professores;

RESOLVE:

Art. 1º Amplia o Prazo de Atuação do Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração de Proposta ao Edital n° 23/2023/CAPES – PARFOR Equidade, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez dias) para finalização da proposta.


Art. 2º O GT é composto pelas docentes:

Aline Lima de Oliveira Nepomuceno (DIAP/DEAPE/PROGRAD) - Presidente
Edinéia Tavares Lopes (DQCI/CAMPUSITA);
Lívia Jéssica Messias Almeida (DEDI/CAMPUSITA);
Maria José Nascimento Soares (DED/CECH);
Margarida Maria Teles (DED/CECH);
Marilene Santos (DED/CECH);
Marizete Lucini (DED/CECH);
Mônica Andrade Modesto (DEDI/CAMPUSITA);

Art. 3º Após finalizada, a proposta deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação